



Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

Relatório de Auditoria

OS N°: 2018/021 - Item do PAINT - 3

Projeto: Análise dos Balancetes - 1º trimestre de 2018.

Órgão de Auditoria: COAF

Ref: 2018/021

Data: 15/06/2018

Para: Departamento Financeiro – DEFI

Departamento de Relacionamento e Contratos - DERC

C/C: Superintendente de Finanças - SUFI

1 OBJETIVO

Avaliar os Balancetes Contábeis do 1º Trimestre de 2018, com foco no controle interno e riscos subjacentes, nos termos definidos no Item II, parágrafo 3º, art. 9º, e art. 93 da Lei Nº 13.303/16, e da RS CGPAR Nº 18/16 e apresentar o resultado do exame das rubricas contábeis selecionadas para testes.

2 EXTENSÃO DOS TRABALHOS

A avaliação da auditoria é exercida sobre as rubricas contábeis dos balancetes e sobre as operações de controles pertinentes à natureza dos saldos auditados, podendo variar em termos de profundidade conforme a necessidade de exames por meio de testes das operações registradas, fundamentando assim o trabalho realizado. Na seleção da amostragem do exame, como base na análise das informações do relatório "Comparativo Mensal – Movimento das Contas Contábeis" extraído do aplicativo da auditoria interna "COACWEB", foi aplicada a Matriz de Risco, onde foram considerados os critérios de: materialidade, relevância, criticidade pretérita, descumprimento de normativo interno, descumprimento da legislação societária e rotação de ênfase, para seleção das rubricas a serem avaliadas.

Destacamos as rubricas selecionadas para exame no trabalho:

Rubricas Testadas:

- 2157.01 – Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta
- 3101.01 – Receitas – INSS – Filial Rio de Janeiro
- 3201.01 – Receitas – INSS – Filial Rio de Janeiro
- 3910.01 – ISS s/ Faturamento – Filial Rio de Janeiro
- 3912.01 – COFINS s/ Faturamento – Filial Rio de Janeiro
- 3913.01 – Contribuição Previdenciária s/ Faturamento – Filial Rio de Janeiro

Consideramos no tamanho da amostra, as rubricas relacionadas no Exame da Apuração Fiscal de IRPJ e CSLL, que é realizado de forma semestral (tratada na OS_2018/017) mas não integram a Matriz de Risco.

2152.01 – Imposto de Renda

2152.02 – Pagamento de Imposto de Renda

2153.01 – Contribuição Social

2153.02 – Pagamento de Contribuição Social

2201.01 – Imposto de Renda Diferido

2201.02 – Contribuição Social Diferida

6901.01 – Contribuição Social

6901.02 – Contribuição Social Diferida

6901.03 – Imposto de Renda S/ Lucro Real

6901.04 – Imposto de Renda Diferido

O tamanho da amostra para os testes de auditoria correspondeu em março de 2018:

- a) em quantitativo 1,4% do total das rubricas do ativo e passivo e 1,8% do total do resultado e;
- b) em valores, 1,8% dos saldos acumulados das contas de ativo e passivo e 10,7% do valor total das rubricas de resultado (movimento do mês).

3 METODOLOGIA ADOTADA

No Planejamento e Execução do trabalho foram utilizadas as técnicas de auditoria, previstas no Manual de Auditoria Operacional do TCU, aplicáveis ao trabalho de Auditoria Contábil, tendo sido executado e registrado o trabalho conforme previsto nas Matrizes de Planejamento e de Achados de Auditoria constantes do referido Manual do TCU. Seguem as Questões de Auditoria da Matriz de Planejamento com as respectivas categorias dos achados:

Rubrica	Questão	Achado/Categoria
1 – Passivo Circulante – Contribuição Previdenciária s/ Faturamento	O saldo contábil está aderente a legislação?	Conforme
2 – Receitas Operacionais e Receitas de Desenvolvimento e INSS – Filial Rio de Janeiro	Os serviços prestados e faturados estão previstos em contrato?	Não-conforme

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

3 – Receitas Operacionais e Receitas de Desenvolvimento e – INSS – Filial Rio de Janeiro	As informações do Balancete Contábil mantêm relação com as informações fornecidas pelo Departamento Financeiro – DEFI?	Conforme
4 – Deduções da Receita Bruta – ISS s/ Faturamento – Filial Rio de Janeiro	Há ocorrências internas, legais ou documentais que justifiquem a flutuação atípica observada em fevereiro?	Não-Conforme - Oportunidade de melhoria
5 – Deduções da Receita Bruta – ISS, COFINS e Contribuição Previdenciária s/ Faturamento – Filial Rio de Janeiro	Os impostos foram calculados em conformidade com a legislação vigente?	Conforme

4. CONCLUSÃO

Para testes de auditoria das rubricas contábeis selecionadas foram planejadas 05 questões, especificadas acima, das quais resultaram em 03 achados de conformidade, 01 de não-conformidade com oportunidade de melhoria e 01 achado de não conformidade, sobre o qual efetuamos 01 recomendação que requer implementação de plano de ação e 01 recomendação orientativa visando a melhoria dos controles.

- **Não-conformidade com oportunidade de melhoria:** Trata-se da necessidade de aprimoramento dos controles internos, uma vez que serviços prestados e com o devido aceite do cliente não foram faturados, afetando a qualidade das Demonstrações Contábeis e ensejando riscos de autuações fiscais.

- **Achado de não conformidade:** Sobre o achado de não conformidade, destacamos o fato da Dataprev prestar serviços ao INSS sem a devida cobertura contratual.

O Relatório de Comentários expõe com maiores detalhes as não conformidades resultantes dos nossos testes de auditoria.

Equipe	Sonia Cristina Verdán da Hora, Ettore de Carvalho Oriol, Maria Cristina Prado Figueiredo
Responsável	Sonia Cristina Verdán da Hora
Coordenador	Cilene Barbosa
Coordenador Geral	Roberto de Souza Oreiro